



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 136, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e, tendo em vista o art. 1º, inciso VI da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e, tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Prograd nº 112/2022, de 21 de julho de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 119/2022, de 26 de agosto de 2022; o Memorando Eletrônico nº 12/2023 – CCEF, de 13 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar, para composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Florestal – Campus Mossoró, as docentes: Narjara Walessa Nogueira de Freitas e Ane Cristine Fortes da Silva.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Florestal – Campus Mossoró, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Pompeu Paes Guimarães (Coordenador do Curso);
- II - Alan Cauê de Holanda;
- III - Allyson Rocha Alves;
- IV - Gabriela Salami;
- V - Marco Antonio Diodato;
- VI - Poliana Coqueiro Dias Araújo;
- VII - Rejane Tavares Botrel;
- VIII - Vinicius Gomes de Castro;
- IX - Narjara Walessa Nogueira de Freitas; e
- X - Ane Cristine Fortes da Silva.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, e nos termos da Portaria Prograd/Ufersa nº 112, de 21 de julho de 2022.

Art. 4º O mandato do Coordenador, no NDE do Curso de Engenharia Florestal – Campus Mossoró, não poderá exceder o mandato do cargo que ocupa ao ser designado para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 955/2023, de 7 de junho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA

Documento assinado digitalmente

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA

Data: 17/07/2023 18:23:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Av. Francisco
Fones: (84) 3317-82

gov.br

59.625 - 900

www.ufersa.edu.br